

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2022

Data: 10/10/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 98/2022 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3052, DE 16 DE ABRIL DE 2013, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO PARA CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, aprovação legislativa de forma a promover mudanças na LM nº 3.052/2013, com a finalidade de incluir a previsão de concessão de auxílio transporte para os estudantes de outros cursos técnicos que frequentam o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul, Campus Sertão (IFRS) e a Escola Estadual Técnica Agrícola Guaporé (EETAG), bem como a aumentar os valores pagos, visando corrigir a sua defasagem.

A alteração visa dar maior amplitude aos cursos abrangidos, possibilitando que os alunos matriculados em qualquer curso das instituições supramencionadas possam receber o benefício, além disso, Se propõe também neste projeto o aumento dos valores pagos a título de auxílio transporte, que permanecem os mesmos desde 2013, corrigindo assim a sua defasagem.

Para que futuramente não haja novos problemas de defasagem do valor, se busca inserir no art. 2º da LM nº 3052/2013 um parágrafo único, no qual conterà a previsão legal de correção monetária anual do benefício.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Dirlei Cordeiro
Relator em exercício

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente